

## COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO



Comissão e Plenária: 22/10/2019

Coordenador: Matheus Mokdese dos Santos

Relator: Cristina Aparecida Gameiro Ferreira de Souza

### COMPOSIÇÃO

| Nome  | Entidade/Órgão  |
|---|---|
| APP SINDICATO   | ROSANGELA JAVORSKI SCHMIDT  |
| PASTORAL DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL                                      | MARIA DE LOURDES MENON SCHRAM   |
| ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, A APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ | AÉCIO FLÁVIO SALDANHA DE ARAÚJO <b>FALTA</b>  |
| SEJUF –CPPI   | DR. FERNANDO FABIANO CASTELLANO JÚNIOR <b>FALTA</b><br>MANOEL TADEU BARCELOS <b>FALTA</b> |
| SESP  | JANICE CHERPINSKI   |
| COHAPAR   | LUCIMERI SAMPAIO BEZERRA  |

Apoio Técnico:

Colaboradores:

Urandy Ribeiro do Val

#### 4.1 – Denúncia – Atendimento deficitário ao idoso pela CIA Aérea Azul:

**Relato: Resumo da denúncia sob PROTOCOLO nº 2019 – 273455945 de 9/10/2019, entregue por uma das Conselheiras do CEDI/PR:**

Em viagem à Brasília, no voo 4097 com destino a Viracopos com conexão à Brasília houve atraso de três horas. Se só isso não bastasse, no momento da fila, todos passageiros prioridade formaram fila no local onde estava a placa de embarque para essa categoria de passageiro. Veio a funcionária da companhia e trocou a placa de fila. Imediatamente todos mudaram. A funcionária começou o embarque pelos clientes diamante e na sequência a próxima fila. Deixou os idosos para depois. Questionada sobre o procedimento e informada sobre a lei que assegura os direitos da Pessoa Idosa, a funcionária retrucou dizendo que os idosos estavam na fila errada. A reclamante, alertou sobre a falta de informação e da ausência de visualização de que os idosos estavam em fila errada. Foi quando ela saiu do lugar e mostrou a placa do local correto para a fila, no canto direito ao lado da janela, permanecendo, ainda, dúvidas sobre o local correto, ou seja, para os idosos a identificação e o local não estavam de fácil acesso e compreensão. É importante destacar que o voo era o primeiro do dia e que todos levantaram cedo, mas o voo saiu somente após as 8:40h, e nenhum passageiro e principalmente os idosos não receberam auxílio alimentação, o que configura afronta ao direito do consumidor e total afronta ao Estatuto do Idoso. A pessoa idosa tem prioridade em tudo e deve ser respeitada em suas limitações e dificuldades.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício a CIA Aérea informando sobre a denúncia protocolada pela Conselheira, requerendo informações sobre as ações tomadas para que essa afronta aos direitos da Pessoa Idosa não ocorram novamente.

**Parecer do CEDI:** Aprovado com envio do ofício.



#### **4.2 – Averiguação – Recomposição da inflação aos aposentados/ PR:**

Relato: De acordo com o Inciso X do Artigo 37 da Constituição de 1988 assegura o direito à revisão geral anual de salários, "sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Essa regra vem sendo desrespeitada pelo Estado do Paraná o que tem gerado perdas no poder aquisitivo dos idosos aposentados do poder executivo do Estado do Paraná.

Desde 2016 esse segmento não recebe a reposição anual da inflação. Frisa-se de que se esse governo afirma que a política do idoso é prioridade, ele deve cumprir com o seu papel de garantidor de políticas públicas que assegurem os direitos de idosos. E a recomposição dos benefícios é direito, sendo que a revisão anual de vencimentos é baseada nas perdas inflacionárias acumuladas nos 12 meses que antecedem a data base da categoria, que ocorre em maio. Frisa-se de que, neste caso, não cabe o argumento surrado da "observância à Lei de Responsabilidade Fiscal" como limite aos gastos públicos, uma vez que nenhuma legislação pode contrapor-se à Lei Maior de uma Nação - a Constituição Federal.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício a Secretaria de Administração e Previdência solicitando se há ações para reposição nas perdas dos benefícios da Pessoa Idosa.

**Parecer do CEDI:** **Aprovado com envio do ofício.**

#### **4.3 – Denúncia coletiva/ bairro Hauer em Curitiba/PR:**

Obs.: Para ciência e averiguação quanto ao encaminhamento do CMDPI de Curitiba;

Relato: Trata-se de denúncia de perturbação de ordem pública e no teor da denúncia não há relato que o problema afeta idosos.

**Parecer da Comissão:** Sugere-se o encaminhamento ao CMDPI de Curitiba para averiguação se há idosos prejudicados.

**Parecer do CEDI:** **Encaminhamento da denúncia ao Disque Idoso.**

#### **4.4 – Denúncia – Manutenção e Iluminação Pública – Município de Serranópolis do Iguaçu:**

Relato: Trata-se de denúncia de que uma idosa, de baixa visão, encontra-se com sua segurança em risco por conta de falta de iluminação pública no local onde mora.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar a reclamação ao MP local, por meio do CAOP, para que a promotoria tome as providências cabíveis.

**Parecer do CEDI:** **Aprovado com o envio do ofício.**

#### **4.5 – Denúncia – Violação de Direitos/ idoso:**

Relato: Denúncia de apropriação de cartão e cárcere privado de idoso.

**Parecer da Comissão:** O endereço informado, após consulta na internet, parece ser do Estado de São Paulo. Nesse caso, encaminhar a denúncia para averiguação do CEI/SP.

**Parecer do CEDI:** **Aprovado com o envio do ofício.**

#### **4.6 – Ofício 32/2019 – CMDI de Curitiba – em resposta ao ofício 084/2019 – CEDI/PR:**

Relato: Trata-se de resposta ao ofício encaminhado pelo CMPDI para FAS/Matriz – Setor Entidades Sociais requerendo informações sobre processo de solicitação de renovação do registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa que foi arquivado motivado pela má prestação de serviços da ILPI Estrela Dalva. Consta no ofício que a instituição foi fechada e os idosos foram transferidos e o imóvel encontra-se desocupado.

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEDI:** **Ciente.**

## COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO



**4.7 - Pauta Permanente** - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores. **Sem pendências**  
**Parecer do CEDI:** Realizar um check list contendo a relação de todos os assuntos apreciados, bem como os encaminhamentos realizados e o envio da resposta.

**Inclusão de Pauta: Solicitação de resposta ao ofício do Corpo de Bombeiros:**

**4.8** - Verificar resposta do Corpo de Bombeiros sobre esclarecimentos da situação de alvarás de hospitais e clínicas no Estado do Paraná, bem como da forma como é realizada a fiscalização (método) dessas instituições.

**Parecer do CEDI:** **Aprovado, aguardando retorno.**